

DELIBERAÇÃO Nº 029/2017 – CEDCA/PR

Considerando Deliberação nº 064/2016 que aprovou a Planilha – Estorno de Recursos Deliberados, que prevê ação Campanha de aprendizagem no valor de R\$2.192.656,76 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) .

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 28 de Abril de 2017,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da proposta para a execução do recurso referente a Campanha de Aprendizagem, no valor de R\$2.192.656,76 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) referente ao Protocolo sob nº 14.274.982-3.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de Abril de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**